



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 631/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 9 de maio de 2023.

Referente: **Indicação nº 419/2023**
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	1437/2023	10/05/2023 11:14:35	254.XXX.208-

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 419/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 754/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 754/2023 - SMS

Cajamar, 05 de maio de 2023.

À

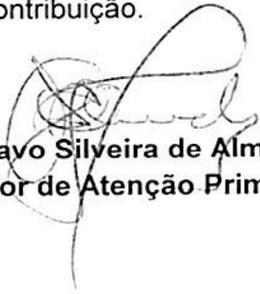
Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

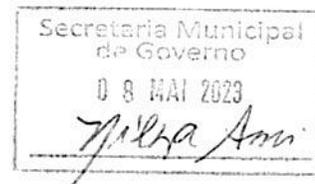
Assunto: Indicação nº 419/2023 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que não existe a necessidade da construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Polvilho. Será realizado um estudo de viabilidade técnica, orçamentária/financeira, quanto a possibilidade de aumentar o número de equipes na Unidade já existente.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde



74.456



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 419 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

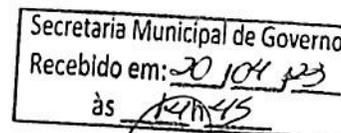
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro do Polvilho - Cajamar.

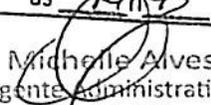
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a crescente demanda populacional nesse bairro, sobrecarregando os atendimentos e aumentando o tempo de espera por consultas e demais serviços prestados. A construção de uma nova unidade, trará melhorias na saúde da cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de março de 2023.


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador




Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
374/2023

DATA / HORA
05/04/2023 10:52:14

USUÁRIO
120.XXX.648-

